



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO CCBS N.º 003/2022, de 25 de março de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021, e pelo Regimento Geral da UFERSA, especialmente no seu inciso VIII, artigo 182 e,

CONSIDERANDO a decisão colegiada do Departamento de Ciências da Saúde, em sua Sétima Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 24 de julho de 2019, que delibera sobre os nomes que irão compor a Comissão de Internato do Curso de Medicina da UFERSA;

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 003/2021, de 05 de maio de 2021, que institui a Comissão de Internato do Curso de Medicina da UFERSA;

R E S O L V E

Art. 1º Deflagar o processo de revisão do Regimento do Internato do Curso de Medicina da UFERSA a ser realizado pelos membros da Comissão de Internato do Curso de Medicina da UFERSA, conforme PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 003/2021.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 dias para encaminhar ao Conselho de Centro do CCBS a proposta de Regimento revisado.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS